

42
EX9

Em virtude dos mesmos
P. 1001

[Signature]

Francisco Ant. de Andrade
 Sr.º Xavier Manoel Ant.º Francisco de la-
 gouver Juac Rebelo Francisco Botelho
 Antonio do Santos Manoel Joze Joze Joze.
 Francisco de Souvesa De
 De Ant.º Ignacio Vicente da Costa
 Mo.º da Costa De
 Alexandre Luiz + Joze Adao. Mo.º Francisco
 Ant.º do Santos De
 De Bernardo I.º do Santos Sebastiao. De de Alm.
 Vicente de Souvesa Joze De Adao. Ant.º De Rodriguez
 Joze de Oliveira Joze De Botelho Antonio de da Costa
 Mo.º Jacinto Francisco De Antonio Manoel de Cordozo
 Antonio De Rebelo Francisco De Adao. Sr.º de Santos

Joze Sarmento

Nos 10 de Setembro de 1821

42
ex 9

João Antonio de Faria Tho. A-
ma, Escrivão Proprietario do Off. da
Camara desta Villa de Senoel do

Alto, fazo Certo, por meo
pellido, em caso o especificado no requeri-
mento vtro, dos moradores da Freguesia de
San Pedro et Alca de Nambalou-
cello defario, tendente ados membrals
dedita Freguesia para ados Arcosellos,
em tudo he verdadeiro porque posso de
meio deo de distancia, e tranzito
dos montes de arado com regatos fu-
gidos, em tempo de enchente, e referido
posso nover de Senoel do de 16 de
1821. e da sobre dito edicario Si-
gnos

João Antonio de Faria Tho. A-
ma

Senoel

Decreto da Assembléa
de 18 de Maio de 1821
de 1821

1821
1821
1821

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

1821
1821

João Antonio de Sousa e Sá
refemera d'oullas de Spauri
Bisno itado a sue finelha
que Siruo por S. M. F. que
D. G. J. M.

Atto os Seruvidade tado
tudo aque os Supliferity em
sue Reguim. la S. G. J. M. e sem
finar em. frequer de mos.
pauy que d'ffardam. Reguim
Espa e Certes. polo aprenente
que assign. e Haemonte
relvida 16 de Jho. D. 1821

João Antonio de Sousa e Sá
Secundus

Asi Sui. que apor. Vm

42
49

Suy de Gouvea Pinto
Escrivam da Camera nesta
Villa da Bahia, todo o seu
Capitulo de Caria por
sua Magestade Fidelissi-
ma que Deus guarde &c.

Attesto em como alon-
tando no loguimento
de dois Annos e de fre-
quencia de Cam. Real de
Aldea de Calomba de
Concelho de Caria, tenden-
te a dermembrar da di-
ta frequencia para a dos
Arcebispos, se meute nos
dados e justos Coraings que
nos alego. E por isso
o referido no verdade, e por
meses que desta parte a
presente que se fizo nesta
Villa da Bahia 18 de Set. de
1821.

Suy de Gouvea Pinto